



PORTARIA N.º 12/2025

Dispõe sobre exoneração para a função pública de Coordenadora de Compras e Coordenadora de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Pavão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas Resoluções n.ºs 01/2021 e 001/2023 e toda a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, da função pública de **Coordenadora de Compras e Coordenadora de Licitação** desta Câmara Municipal, a servidora **VALESCA CORDEIRO GONÇALVES**, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG: MG-11.145.618 e CPF: 065.177.356-31, residente e domiciliada na rua Olegário Maciel, n.º 80 H, Centro, Pavão/MG.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pavão/MG, 04 de abril de 2025.

Zaaqueu Ramos Santos Filho

Presidente da Câmara Municipal de Pavão